



**CONSAE**  
CURSOS - CAPACITAÇÃO

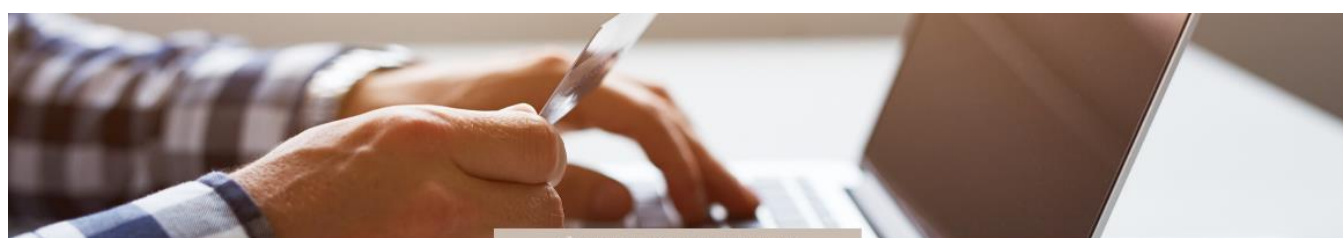
**SIC**

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CLIENTE

SIC Nº 34/2020

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2020.

**SOBRE DIPLOMAS. EXPEDIÇÃO E REGISTRO. FÍSICOS OU DIGITAIS?**



## DESCONTOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS

CONSIDERANDO A ATUAL SITUAÇÃO DAS IES FRENTE À PANDEMIA DO COVID-19, A CONSAE LANÇOU UM PLANO ESPECIAL DE PAGAMENTO PARA TODOS OS CURSOS EAD.

CURSOS EAD EM ATÉ 10X SEM JUROS OU DESCONTOS DE

**20%**

À VISTA VIA BOLETO OU  
TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

**10%**

PARCELADO EM ATÉ 3X  
SEM JUROS NO CARTÃO

**5%**

PARCELADO EM ATÉ 5X  
SEM JUROS NO CARTÃO

**INSCREVA-SE!**

As IES nos perguntam: - Em que prazo? Quando? Como?

Quem dera o MEC conhecesse as IES brasileiras.

Que as ouvisse através de uma escuta ampla. Como fez em 1977, num movimento que acabou por conduzir à publicação da Portaria DAU/MEC nº 33, de 2 de agosto de 1978.

Depois de 40 anos da edição da Portaria 33, ao editar a Portaria nº 1.095, em 25 de outubro de 2018, o MEC teve dúvidas e dispôs:

*“Art. 31. Aplicam-se subsidiariamente às disposições contidas nesta Portaria, no que couber, a Portaria MEC nº 33, de 2 de agosto de 1978...”*

Ao editar a Portaria nº 554, de 11 de março de 2019, tratando sobre o diploma digital, o MEC prometeu uma “escuta” via pesquisa que encaminharia às IES, e mais uma vez ratificou:

*“Art. 13. Aplicam-se subsidiariamente a esta Portaria as disposições contidas na Portaria nº 33, de 2 de agosto de 1978, do Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação, na Portaria MEC nº 1.095, de 2018, e nos demais pareceres e normatizações em vigência referentes aos dados e informações necessários a compor a representação visual do diploma digital”.*

Em dezembro de 2019, ao divulgar a Nota Técnica nº 13/2019/DIFES/SESU/SESU, Versão 1.0, visando orientar a aplicação e uso do Pacote de Schemas XML para o diploma digital, mais uma vez o MEC prometeu a pesquisa junto às IES do Sistema Federal de Ensino – IES públicas federais e privadas.

A pesquisa não acontece... As IES informam ao MEC suas dúvidas... As respostas não vêm...

Se a escuta tivesse sido feita como prometido, incisiva, abrangente, o MEC, com certeza, teria conhecido as IES e suas dúvidas e, quem sabe – talvez, respondido!

**Decorridos mais de 17 meses desde a edição da Portaria 554, a resposta às IES é: - diplomas expedidos e registrados pela via digital!!!! Quanto antes.**

Durante esse período difícil da Pandemia, o diploma digital se apresenta não mais como desejável, mas como imprescindível! De dezembro para cá, as IES nossas clientes que usam a metodologia SeAD – Secretaria Acadêmica Digital, prepararam-se para a emissão desse documento nesse formato!

Fizeram suas solenidades de Colação de Grau no formato digital.

Estão prontas para emitir diplomas digitais, em estrita obediência às normas vigentes: Portaria nº 330, de 2018; Portaria nº 554, de 2019; Nota Técnica nº 13/2019/DIFES/SESU/SESU, Versão 1.0; e Portaria nº 1.095, de 2018.

Há prazo para que as IES deixem de expedir diplomas físicos. Que vence em dezembro de 2021! Alguém dirá: - Temos tempo! Não temos. É preciso começar. Ontem! A Pandemia também nos alertou sobre o passar do tempo... Já são mais de 5 meses sem aulas presenciais!!! O tempo urge!

Aquelas IES que estão prontas, emitam seus diplomas digitais! As que não estão, preparem-se! As aulas presenciais voltarão. No modelo de ensino híbrido. As IES recuperarão o tempo que não aconteceu em horas e dias previstos para 2020. Farão dois anos em um ano e meio. Viram? Dezembro de 2021 já chegou!

**LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA SEGURAS SÃO NOSSO NEGÓCIO, HÁ MAIS DE 44 ANOS!  
A CONSAE CONTINUA CUIDANDO DAS IES BRASILEIRAS! CONTE CONOSCO!**



**Curso sobre Secretaria Acadêmica Digital e Arquivo Acadêmico de IES - modalidade EAD**  
**1º a 9 de setembro - 79ª Edição**



**Curso sobre Controle e Registro Acadêmico de Instituições de Ensino Superior - modalidade EAD**  
**15 a 24 de setembro - 6ª Edição**

Saudações,  
Profª. Abigail França Ribeiro  
Diretora Geral CONSAE  
[abigail@consae.com.br](mailto:abigail@consae.com.br)

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur.  
SIC – Serviço de Informação ao Cliente.



A Legislação e Jurisprudência citadas neste SIC foram obtidas em  
[Legisle - Sistema de Informação em Administração de Ensino](#)